



CONCURSO PÚBLICONº 01/2023

EDITAL N. 15 - DIVULGA OS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, EXCETO PARA O CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 132/2023, torna público o presente edital para divulgar os **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, EXCETO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da seguinte forma:

1. Julgamento de recursos dos seguintes candidatos recorrentes:

| INSC. | CARGO | JULGAMENTO | DECISÃO |
|--------|---|------------|--|
| 404749 | PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL) | DEFERIDO | Decisão constante no item 2 do presente edital. |
| 400374 | PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL) | INDEFERIDO | O candidato não obteve a nota prevista no ponto de corte estabelecido no item 8.3 do edital regulamento, motivo pelo qual não figurou dentro da lista de aprovados divulgada por meio do Edital n. 14. |
| 394814 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS | DEFERIDO | Fica determinado a retificação do número de inscrição do candidato no resultado final, divulgado por meio do edital 14, onde se lê 402293, passa a ler 394814. |
| 408196 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) | INDEFERIDO | O candidato não obteve a nota prevista no ponto de corte estabelecido no item 8.3 do edital regulamento, motivo pelo qual não figurou dentro da lista de aprovados divulgada por meio do Edital n. 14. |
| 384101 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) | INDEFERIDO | Conforme disposto no Item 10.5 do Edital Regulamento, o prazo para envio de documentos para a prova de títulos se encerrou em 17/01/2024. Nesse sentido, em atendimento ao Item 10.22, não são aceitos e avaliados títulos entregues fora do prazo previamente estabelecido. |
| 395778 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) | INDEFERIDO | O candidato não obteve a nota prevista no ponto de corte estabelecido no item 8.3 do edital regulamento, motivo pelo qual não figurou dentro da lista de aprovados divulgada por meio do Edital n. 14. |
| 389804 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) | INDEFERIDO | A nota disponibilizada na "ÁREA DO CANDIDATO" refere-se a prova objetiva. No tocante a alegação de erro na soma das notas, após revisão, constatou-se que as somas estão corretas. |
| 411169 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) | INDEFERIDO | O candidato não obteve a nota prevista no ponto de corte estabelecido no item 8.3 do edital regulamento, motivo pelo qual não figurou dentro da lista de aprovados divulgada por meio do Edital n. 14. |
| 409112 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) | INDEFERIDO | Os critérios de desempate constam no Item 15.5 do Edital Regulamento. O critério de desempate por idade previsto no subitem "a", é aplicado aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que disputam entre si. |
| 389188 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) | INDEFERIDO | A nota disponibilizada na "ÁREA DO CANDIDATO" refere-se a prova objetiva. No tocante a alegação de erro na soma das notas, após revisão, constatou-se que as somas estão corretas. |
| 392736 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | INDEFERIDO | Os critérios de desempate constam no Item 15.5 do Edital Regulamento. O critério de desempate por idade previsto no subitem "a", é aplicado aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que disputam entre si. |



| | | | |
|--------|--------------------------------|-------------------|--|
| 383908 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | INDEFERIDO | O candidato não obteve a nota prevista no ponto de corte estabelecido no item 8.3 do edital regulamento, motivo pelo qual não figurou dentro da lista de aprovados divulgada por meio do Edital n. 14. |
| 411767 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | DEFERIDO | Decisão constante no item 2 do presente edital. |

2. Considerando os julgamentos dos recursos, ficam retificados os resultados finais do concurso para os cargos de **PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO), PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, a fim de aplicar adequadamente os critérios de desempate previstos no item 15.5 do Edital Regulamento, os quais passam a vigorar conforme as disposições do Anexo Único do presente edital.

3. Fica autorizada a republicação do Edital n. 14 e anexo único com as alterações previstas neste edital.

4. O presente edital será publicado no placar e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.novogama.go.gov.br, e o extrato será publicado em jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para fins de ampla publicidade.

Novo Gama, aos 12 de março de 2024.

WALDIRENE DE MOURA SILVA
Presidente CECP

LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretária CECP

JOSÉ MARIA DE SOUSA
Membro CECP